



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES**  
**MORRO REDONDO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29

**ATA Nº 024 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM  
28.05.2013.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e cinquenta e três minutos (9h53min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Jorge Laudenir de Ávila, Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Silvia Augusta Wahast Islabão, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Luiz Klumb, Angelica Boettge dos Santos Milech e Lauro Rodrigues e Cláudio Antônio Melo da Silva. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Cláudio Antônio Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando à Primeira Secretária Vereadora Sílvia Islabão para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos.  
COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS – Convida para Audiência da Comissão, dia 28 de maio, na Assembleia Legislativa. GRANDE EXPEDIENTE: Inscrito o Vereador Jorge. Usando seu espaço o Vereador fala a respeito da reclamação que recebeu quanto ao vandalismo nos quebra-molas localizados nas proximidades da Escola Municipal Alberto Cunha. Sugeriram-lhe a colocação de Câmara de filmagem para identificar os possíveis autores do ato, mas concorda que os quebra-molas fossem rebaixados na tentativa de solucionar o problema. Em aparte o Vereador Cláudio comenta sobre o assunto, dizendo que atos de vandalismo em patrimônio público, pode-se considerar crime que ao descoberto deverá ser punido. Concorda que os Vereadores devem trabalhar juntos e achar uma solução para os quebra-molas existentes. Em aparte a Vereadora Angélica informa que o Comandante Marcos Zanetti e o Leonardo estão trabalhando num projeto de Câmaras para instalação em alguns pontos estratégicos da cidade. Portanto propõe um contato com eles e unir esforços neste sentido. O Vereador Neri em aparte concorda com a instalação de Câmaras, pois certamente servirá para identificar e punir o vandalismo público. Com a palavra o Presidente propõe aos Vereadores a inclusão na Ordem do Dia da Moção de Apoio ao novo plano de carreira a Polícia Civil Gaúcha, ao que os Vereadores concordaram. ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO: - Vereador Cláudio Antônio Silva: - Requer ao Plenário, aprovação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES  
MORRO REDONDO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29

justificativa de sua ausência na Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2013, por motivo de doença. Discutido e votado o Requerimento foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO: A Câmara Municipal de Vereadores propõem que seja enviado a seguinte moção de apoio ao excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Tarso Genro, ao Palácio da Polícia Civil, a Presidência da Assembléia Legislativa do RS e todos os Líderes de Bancadas dos Partidos, para que dê ciência aos demais parlamentares da justa reivindicação dos Agentes de Polícia, em virtude da publicação de Decreto 50.109 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul que cria o Grupo de Trabalho que irá discutir e construir o novo plano de carreira e outras medidas para a Polícia Civil Gaúcha querem manifestar: – Todo o apoio a supressão da 1ª classe (classe inicial) dos Agentes de Polícia, garantindo um início de carreira mais valorizado; apoio à reestruturação do plano de carreira e das atribuições dos Agentes de Polícia, garantindo um início de carreira mais valorizado e apoio à reestruturação do plano de carreira e das atribuições dos Agentes de Polícia. Discutida e votada a Moção foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro (04) de junho do corrente, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente as dez horas e dezesseis minutos (10h:16min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES**  
**MORRO REDONDO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118**

**AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000**

**CNPJ 11.049.372/0001-29**